



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, Juiz do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Procurador da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando a petição TRT n. 029665/2004, por unanimidade de votos, resolveu:

I – **DEFERIR** a Exma. Sra. Juíza **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, Juíza deste Tribunal, a acumulação de suas férias relativas ao exercício de 2004 com as do exercício de 2005.

II - **CONCEDER** à ilustre magistrada trinta dias de férias relativas ao segundo período do exercício de 2003 para gozo de 11.01 a 09.02.2005.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2004.

Análucia B. D' Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Benedicto Cruz Lyra
BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência